



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LEI Nº 783/2004

Cria e da denominação de Praça "Rotary Internacional" o canteiro de junção da Av. Governador Jaime Veríssimo de Campos com a Avenida Nove de Maio na expansão comercial AR-I.

O Exmo Sr. ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que CÂMARA MUNICIPAL aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O canteiro de junção, das avenidas Nove de Maio e Av. Governador Jaime V. de Campos na expansão Comercial AR-01, porta de entrada ao centro da cidade de Juína, local onde encontra-se os símbolos de identificação do Rotary - Rotaract - Interact e ASR, passa a denominar-se "Praça Rotary Internacional".

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas de identificação.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína (MT), 4 de novembro de 2004.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal